



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Antonio Vanderler de Lima**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 08 de outubro de 2012, às 16:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>1) Proc.: nº 909/2012:</b>	RUBRO SOCIAL EC X BELA VISTA FC 09/09/2012 - JUNIORES – SÉRIE C
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>BELA VISTA FC</b> , Associação, incursa no art. 191 do CBJD, conforme art. 20, A do RGC. <b>MOISES ESTHEFANO SILVA DE MELO</b> , Atleta do RUBRO SOCIAL EC, incurso no art. 250 do CBJD. <b>YURI CARDOSO CORTES</b> , Atleta do BELA VISTA FC, incurso no art. 250 do CBJD. <b>JEFFERSON CARLOS BARRETO JACOB</b> , Atleta do BELA VISTA FC, incurso no art. 254 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	Dr. Marcos Kac

<b>2) Proc.: nº 910/2012:</b>	CR VASCO DA GAMA X MADUREIRA EC – 12/09/2012 – JUNIORES - OPG
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA</b> , Atleta do MADUREIRA EC, incurso no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. Antonio Vanderler de Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>3) Proc.: nº 911/2012:</b>	LUSITANIA SC X LDDC DUQUE DE CAXIAS FC - 01/09/2012 – ESTADUAL FEMININO ADULTO
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>ORLANDO SILVA SANTOS</b> , Preparador físico do LDDC DUQUE DE CAXIASFC, incursa no art. 258 do CBJD. <b>LUIS CARLOS AREAS</b> , Diretor do LDDC DUQUE DE CAXIAS FC, incursa no art. 258 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	Dr. Marcio Alvim Trindade Braga

<b>4) Proc.: nº 912/2012:</b>	QUISSAMĀ FC X MACAÉ EFC - 05/09/2012 – PROFISSIONAL – COPA RIO
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>QUISSAMĀ FC</b> , Associação, incursa no art. 206 do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	Dr. José Alberto Diniz

<b>5) Proc.: nº 913/2012:</b>	MADUREIRA EC X OLARIA AC - 13/09/2012 - PROFISSIONAL – COPA RIO
<b>Denunciante:</b>	PROCURADORIA
<b>Denunciado(s):</b>	<b>JEFFERSON TAVARES DA SILVA</b> , Atleta do MADUREIRA EC, incursa no art. 254-A do CBJD.
<b>Testemunha:</b>	
<b>Relator:</b>	Dra. Renata Deschamps

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretária Adjunta TJD/RJ